



PORTARIA Nº 55/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando que ao realizar as eleições da Gestão Democrática em 19 de dezembro de 2018, para a Creche Irmã Maria Berta Hadersdorfer, não houve inscrição de candidato (a) que preenchesse os requisitos do processo eleitoral supracitado;

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **EDILENE MARCIA DA SILVA SIQUEIRA**, para exercer o cargo de Diretora da Creche Irmã Maria Berta Hadersdorfer, para o biênio 2019/2020 de acordo com a Lei de Gestão Democrática nº 1.384 de 21 de dezembro de 2009.

II – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2019.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 05 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Que presta EDILENE MARCIA DA SILVA SIQUEIRA na forma abaixo:

Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, compareceu a Sra. EDILENE MARCIA DA SILVA SIQUEIRA por ter sido nomeada para o cargo de Diretora da Creche Irmã Maria Berta Hadersdorfer, pela Portaria n.º: 55/2019 de 05 de fevereiro de 2019, vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedora da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.

EDILENE MARCIA DA SILVA SIQUEIRA
Empossada.